



TC 023.070/2009-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.

Responsáveis: Ana Catarina Peixoto de Brito (151.577.842-87); Aristogiton Luiz Ludovice Moura (648.809.908-68); Leila Nazaré Gonzaga Machado (133.871.112-15); Estratégia Consultores Ltda (00.382.728/0001-25); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04)

Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego (extinto) ()

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 114 e 115) e conheço do recurso objeto da peça 112, na forma proposta, com fulcro nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 13 de outubro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator